



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 108/2019

“Com relação à lei de anistia com a finalidade de regularização de imóveis que estão irregulares no nosso município”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando-se que, este vereador foi procurado por inúmeros munícipes que têm seus imóveis irregulares em nosso município, e esperam que a prefeitura envie a esta Casa de Leis, um projeto de lei de anistia que sejam anistiados, e assim possam regularizar seus imóveis;

Considerando-se que, devido à crise que o Brasil vem atravessando com desemprego, a chamada crise mundial, que afetou todos os Países do mundo, e em nossa cidade inúmeros munícipes perderam seus empregos, e não conseguiram mais pagar os aluguéis de suas casas, e então construíram suas casas em terrenos dos pais, de parentes e até de amigos, para não ficarem sem um teto para morar, e hoje querem regularizar suas situações junto à Prefeitura, porém, não conseguem, devido à falta de uma lei específica.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Existe estudo por parte da prefeitura, no sentido de estar enviando para esta Casa de Leis, um projeto de lei de anistia, visando à regularização das construções que estão irregulares em nosso município?
Detalhar resposta.

2 – Em caso positivo, quando?

3 – Em caso negativo, expor os motivos e detalhar a resposta.

4 – Outras informações que julgarem necessárias.

PROTOCOLADO 739/2019 - 01/02/2019 13:21



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 01 de fevereiro de 2019.

CARLOS FONTES
-vereador-

PROTOCOLO 739/2019 - 01/02/2019 13:21